



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 034/2024

Caldazinha, 28 de fevereiro 2024.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.

Caldazinha, 28, 02, 2024

Secretaria de Governo e Administração

“Dispõe sobre Nomeação da Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Amélia Marques de Faria Caetano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA-GO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeada a Servidora da Prefeitura Municipal de Caldazinha, a senhora, **LUCÉLIA DO SOCORRO TEIXEIRA**, para a função de Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Amélia Marques de Faria Caetano, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024 conforme edital nº001/2023, a servidora é vinculada dentre os profissionais do quadro de servidores efetivos do Magistério Municipal de Caldazinha, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com 50% (cinquenta por cento) de gratificação para desempenho da função em conformidade com Art. 157 da Lei Municipal nº 286/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA-GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.


Solange Maria Gouveia Castro
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Comunicamos que, LUCÉLIA DO SOCORRO TEIXEIRA, convocada através do Edital nº. 001/2023, tomou posse em 28/02/2024, no cargo de Gestora Escolar na unidade escolar CMEI Amélia Marques de Faria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Caldazinha.

Caldazinha, 28 de fevereiro de 2024.



Profa. Marina Batista Alves de Alcantara
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 085/22



Profa. Lucélia do Socorro Teixeira
Gestora Educacional
Decreto nº034